



SISTEMA DE DISPUTA

XXIX - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL FEMININA

SÉRIE A-2

2011

ANEXO XIV

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Feminino da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2011 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL as equipes que obtiverem classificação de 1ª (primeira) a 8ª (oitava) colocada.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em 03 (três) etapas a saber, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração, em todas as Fases do Play Off, a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 1º -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Jogo 01 - 1° colocado X 8° colocado

Jogo 02 - 2° colocado X 7° colocado

Jogo 03 - 3° colocado X 6° colocado

Jogo 04 - 4° colocado X 5° colocado

Parágrafo 2° -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3° -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL serão realinhadas do 1° (primeiro) ao 4° (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - 1° colocado x 4° colocado

Jogo 06 - 2° colocado x 3° colocado.

Parágrafo 4° -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 5° -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 6° -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA "AVERAGE" DE TODOS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, e
- e) SORTEIO.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 6 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.
- c) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- d) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
- e) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
- f) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado, ou ser suspenso e então nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 7 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5º, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

Poderá acarretar a interdição do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar, a venda ou consumo de bebida alcóolica dentro do ginásio.

Artigo 8 -

A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 9 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 10 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, que provoque a paralisação momentânea do jogo.

Artigo 11 -

Conforme o disposto no Artigo 50 e 51 do Regulamento Geral, **a atleta e / ou o(a) técnico(a)** que for desqualificado(a) pelo árbitro será suspenso(a) automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que a atleta e / ou técnico(a) desqualificado(a) deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente uma atleta e / ou técnico(a) nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 12 -

A inscrição de jogadoras, tanto nacionais como estrangeiras, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do Segundo Turno da Fase de Classificação.

Artigo 13 -

O Campeonato, em sua íntegra, será dirigido por 02 (dois) árbitros.

Artigo 14 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas para a equipe Campeã e Vice Campeã.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 15 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 16 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico